



RESOLUÇÃO 316/2022

Dispõe sobre a Aprovação de Prestação de Contas e dá outras providências.

1

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal de nº 5.710/2009;

CONSIDERANDO a Resolução N° 137, de 21 de janeiro de 2010 do CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente,

CONSIDERANDO a Lei Municipal de nº 5.710/2009,

CONSIDERANDO o Decreto nº 713, de 04 de abril de 1997, que dispõe sobre a Regulamentação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a decisão do colegiado em votação remota através do aplicativo WhatsApp, realizada no dia 07 de Julho de 2022, Ata de numero 453

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar por unanimidade dos votos realizados através do aplicativo acima mencionado, os relatórios dos **balancetes dos meses de janeiro à abril de 2022**. Certifica-se ainda que os recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA tanto o ingresso quanto à aplicação estão regulares.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rio Verde - CMDCA, aos 07 dias do mês de Julho de 2022.

Nelmo Lemes Braz
Presidente CMDCA

